



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 8820/2023/MMA

Brasília, 20 de outubro de 2023.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1ª Sec/RI/E/nº 345 - Requerimento de Informação nº 2181/2023.

Senhor Primeiro Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 345, de 18 de setembro de 2023, que veicula o Requerimento de Informação nº 2181/2023, de autoria dos Deputados Fred Costa (Patriota/MG), Delegado Matheus Laiola (União/PR) e Marcelo Queiroz (PP/RJ), o qual solicita informações sobre as condições de cuidado dos animais sob guarda dos Centros de Triagem de Animais Silvestres - Cetas.

Tendo como base as manifestações técnicas encaminhadas a esta Pasta pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama, por meio do Ofício nº 32/2023/CGGE/GABIN, em anexo, esclareço as seguintes questões:

a) Quais são as condições gerais de alojamento e espaço disponível para os animais nos Cetas?

O Ibama possui 23 unidades de Centros de Triagem de Animais Silvestres - Cetas, que possuem condições para o atendimento dos animais recebidos e alojados. Cabe ressaltar que o trabalho exercido nas unidades demanda constante manutenção das estruturas, e o Ibama segue em busca de manter os Cetas aptos ao seu propósito. As unidades contam com recintos fixos e móveis que são adaptados conforme a demanda e a espécie a ser alojada. Os Cetas são locais de reabilitação e de passagem. O fluxo de animais é grande e constante, uma vez que se busca a reabilitação e destinação da forma mais célere possível, para evitar todo estresse que um ambiente de "cativeiro" em si já causa a um animal silvestre.

b) Qual é a capacidade máxima de animais que cada um dos Cetas pode acomodar de forma adequada?

Não há estudos a serem apresentados sobre a capacidade máxima das unidades. Todas trabalham conforme a demanda a ser atendida e, quando não há recintos disponíveis, busca-se o apoio de parceiros como Cetas de outro estado, Áreas de Soltura de Animais Silvestres - ASAS com reabilitação, mantenedouros e zoológicos, entre outros.

c) Quantos animais cada um dos Cetas abriga atualmente?

Os Cetas são locais de passagem de muitos animais, de 01/01/23 até 09/10/23 foram entregues cerca de 42 mil animais, considerando as 23 unidades. Os animais passam pela triagem, reabilitação e destinação. Busca-se manter o animal o menor tempo possível nas unidades, pois o objetivo primordial dos Cetas é a reabilitação e destinação dos animais e não a manutenção em ambiente de cativeiro.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infogov.autenticacaodeassinatura.camara.leg.br/Arquivo/Oficio-1480843.html>

2348097

d) Como são garantidas as necessidades alimentares específicas de cada espécie mantida nos Cetas?

As demandas nutricionais são elencadas de acordo com critérios técnicos, e a elaboração de dietas é estabelecida verificando-se a especificidade de cada espécie. Além disso, através do treinamento para a soltura e ações de enriquecimento ambiental, são realizados protocolos para adaptar o animal para a busca de alimentos em ambiente selvagem. Todos os Cetas possuem contratos renovados anualmente para a aquisição de alimentos.

e) Quais medidas são adotadas para garantir o bem-estar psicológico dos animais silvestres, como enriquecimento ambiental e interação social adequada?

Os recintos são adaptados para cada espécie, assim com as formas de introduzir a alimentação, e busca-se atuar constantemente em práticas de enriquecimento ambiental não só dentro dos Cetas como também nas áreas de soltura com reabilitação ou mantenedores para onde possam ser destinados os animais.

f) Como são as instalações de tratamento médico nos Cetas para cuidar de animais doentes ou feridos?

Alguns Cetas possuem unidades próprias para o atendimento veterinário dos animais, enquanto outros contam com acordos de cooperação técnica com clínicas veterinárias ou hospitais veterinários de universidades, para o atendimento dos animais acolhidos que necessitem de atendimento veterinário.

g) Quais procedimentos são seguidos para a identificação, marcação e monitoramento individual dos animais abrigados nos Cetas?

Os animais são marcados por meio de anilhas ou microchips, adquiridos pelo Ibama.

h) Qual é a frequência e o método de avaliação do estado de saúde dos animais sob custódia nos Centros de Triagem?

Os animais são avaliados rotineiramente até a devida destinação. Animais em tratamento são avaliados diariamente, enquanto para os animais em reabilitação para a soltura, minimiza-se o contato com o ser humano, e as avaliações seguem em relação ao comportamento do animal, capacidade de voo, formas de alimentação, etc. Busca-se o devido treinamento para a manutenção dos comportamentos inatos das espécies, para que possam voltar o quanto antes para o ambiente natural.

i) Como são preparados os animais para a reintrodução na natureza após a reabilitação? Há programas de treinamento pré-liberação?

Todos os animais passam por reabilitação antes da soltura, visando o preparo para a vida em ambiente silvestre, voltado para a necessidade de cada espécie. Aves passam por treinamento de voo e reabilitação alimentar, predadores são avaliados em relação à capacidade de caça e comportamentos específicos para a espécies, organiza-se a formação de bandos para animais gregários, entre outras questões específicas analisadas no caso concreto para cada espécie.

j) Quais são os protocolos para minimizar o estresse durante a manipulação e transporte dos animais para a sua soltura?

Para diminuir o estresse, é minimizado o contato visual com os seres humanos, o trabalho é feito para que os animais fiquem o menor tempo possível nas unidades e são realizadas práticas de enriquecimento ambiental. Para o transporte, são utilizadas caixas apropriadas para cada espécie.

k) Como é realizada a prestação de contas em relação ao tratamento e bem-estar dos animais nos Cetas? Há algum relatório público disponível?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mma.gov.br/autenticacao/assinatura/camada/leg/01/1480843.html>

2348097

O Ibama trabalha com transparência e vem reformando seus sistemas para que os dados abertos sejam cada vez mais claros. Até agora, foram registradas 239.965 entradas de animais no Sistema de Gestão dos Centros de Triagem de Animais Silvestres - sisCetas do Ibama. Desse total, 137.221 animais já tiveram sua destinação finalizada. Soltos na região de 498 municípios. Algumas atualizações ainda não foram feitas no sistema devido a ajustes em andamento. Os dados relacionados aos atendimentos veterinários ficam em cada uma das unidades.

I) Qual o custo de cada CETAS? E a quantidade de animais e de vagas em cada CETAS?

Os custos dos Cetas são disponibilizados anualmente nos relatórios de gestão do Ibama. Neles são incluídos contratos de tratador, contratos para aquisição de alimentos, medicamentos e recursos para solturas, entre outras demandas. No ano de 2022, considerando todos os contratos e ações o Ibama disponibilizou 9,2 milhões para a gestão das 23 unidades de Cetas. Como já relatado, não é considerado um número máximo de animais alojados ou vagas. Quando as unidades não apresentam recintos para o recebimento dos animais, busca-se a possibilidade de direcionar para outro Cetas, ASAS com reabilitação ou instituições parceiras para o devido apoio. Como são unidades de muito trânsito de animais, constantemente os recintos são ocupados e liberados. Ressalto que os Cetas do Ibama trabalham em rede.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexo: Oficio nº 32/2023/CGGE/GABIN (1473328).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente**, em 20/10/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480843** e o código CRC **EF99AC9A**.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

OFÍCIO Nº 32/2023/CGGE/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
RODRIGO KINK LON CHIA
Gerente de Projetos do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
CEP: 70068-901 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 7950/2023.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.033264/2023-60.

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, faz-se referência ao Ofício nº 7950/2023/MMA (17092341), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, relativo ao Requerimento de Informação nº 2181/2023 (17092593), proposto pelos Deputados Fred Costa (PATRIOTA/MG), Delegado Matheus Laiola (União/PR) e Marcelo Queiroz (PP/RJ). O referido requerimento busca informações acerca das condições de atendimento aos animais sob responsabilidade dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas).

2. Sobre o tema, encaminha-se, a manifestação devidamente elaborada pela área afeta ao assunto. Nesse expediente, em linhas gerais, são encontradas respostas específicas para cada questionamento realizado pelos Deputados.

• 1. Quais são as condições gerais de alojamento e espaço disponível para os animais nos Cetas?

a) O Ibama possui 23 unidades de Cetas, que possuem condições para o atendimento dos animais recebidos e alojados. Cabe frisar que trabalho exercidos nas unidades demanda das estruturas constante manutenção e o Ibama segue em busca de manter os Cetas aptos para o seu propósito. As unidades contam com recintos fixos e móveis que são adaptados conforme a demanda e espécie a ser alojada. Os Cetas são locais **de reabilitação e de passagem**, o fluxo de animais é grande e constante, uma vez que busca-se a **reabilitação e destinação da forma mais célere possível**, para evitar todo estresse que um ambiente de "cativeiro" em si já causa a um animal silvestre.

• 2. Qual é a capacidade máxima de animais que cada um dos Cetas pode acomodar e forma adequada?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Terpo/2348097>

2348097

b) Não há estudos a serem apresentados sobre a capacidade máxima das unidades, todas trabalham conforme a demanda a ser atendida e quando não há recintos disponíveis busca-se o apoio de parceiros como Cetas de outro estado, ASAS (áreas de soltura de animais silvestres) com reabilitação, mantenedouros e zoológicos, entre outros.

- **3. Quantos animais cada um dos Cetas abriga atualmente?**

c) Os Cetas são locais de passagem de muitos animais, de **01/01/23 até 09/10/23 foram entregues cerca de 42 mil animais**, considerando as 23 unidades. Os animais passam pela triagem, reabilitação e destinação. Busca-se manter o animal o menor tempo possível nas unidades, pois **o objetivo primordial dos Cetas é a reabilitação e destinação** dos animais e não a manutenção em ambiente de cativeiro dentro dos Cetas.

- **4. Como são garantidas as necessidades alimentares específicas de cada espécie mantida nos Cetas?**

d) As demandas nutricionais elencadas de acordo com critérios técnicos, a elaboração de dietas é estabelecida verificando a especificidade de cada espécies. Além disso, através do treinamento para a soltura e ações de enriquecimento ambiental, são realizados protocolos para adaptar o animal para a busca de alimentos em ambiente selvagem. Todos os Cetas possuem contratos renovados anualmente para a aquisição de alimentos.

- **5. Quais medidas são adotadas para garantir o bem-estar psicológico dos animais silvestres, como enriquecimento ambiental e interação social adequada?**

e) Os recintos são adaptados para cada espécie, assim com as formas de introduzir a alimentação e busca-se atuar constantemente em práticas de enriquecimento ambiental não só dentro dos Cetas como também nas áreas de soltura com reabilitação ou mantenedores para onde possam ser destinados os animais, encaminho o Relatório sobre enriquecimento ambiental (17194354), que demonstra que além de realizarmos o enriquecimento ambiental nas nossas unidades, também auxiliamos as ASAS e parceiros a organizarem suas áreas.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Terpo/2348097> ORIGEM: SET/02007.003264/2023-60 / pg. 2



- **6. Como são as instalações de tratamento médico nos Cetas para cuidar de animais doentes ou feridos?**

f) Alguns Cetas possuem unidade próprias para o atendimento veterinário dos animais, outros contam com acordos de cooperação técnica com clínicas veterinárias ou hospitais veterinários de universidades, para o atendimento dos animais acolhidos que necessitem de atendimento veterinário. Abaixo algumas imagens de atendimentos nos Cetas do Goiânia, Brasília e Belo Horizonte.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Terpo/2348097>

ORIGEM SE (17217817) SET 02007.003264/2023-60 / pg. 3

- **7. Quais procedimentos são seguidos para a identificação, marcação e monitoramento individual dos animais abrigados nos Cetas?**
 - g) Os animais são marcados por meio de anilhas ou microchips, adquiridos pelo Ibama.
- **8. Qual é a frequência e o método de avaliação do estado de saúde dos animais sob custódia nos Centros de Triagem?**
 - h) Os animais são avaliados rotineiramente até a devida destinação. Animais em tratamento são avaliados diariamente, para os animais em reabilitação para a soltura, minimiza-se o contato com o ser humano e as avaliações seguem em relação ao comportamento do animal, capacidade de voo, formas de alimentação, etc. Busca-se o devido treinamento para a manutenção dos comportamentos inatos da espécies, para que possa voltar o quanto antes para o ambiente natural.
- **9. Como são preparados os animais para a reintrodução na natureza após a reabilitação? Há programas de treinamento pré-liberação?**
 - i) Todos os animais passam por reabilitação antes da soltura, visando o preparo para a vida em ambiente silvestre, voltado para a necessidade de cada espécie. Aves passam por treinamento de voo e reabilitação alimentar, predadores são avaliados em relação à capacidade de caça e comportamentos específicos para a espécies, organiza-se a formação de bandos para animais gregários, entre outras questões específicas analisada no caso concreto para cada espécie.
- **10. Quais são os protocolos para minimizar o estresse durante a manipulação e transporte dos animais para a sua soltura?**
 - j) Para diminuir o estresse minimizamos o contato visual com os seres humanos, buscamos que os animais fiquem o menor tempo possível nas unidades realizados práticas de enriquecimento ambiental. Para o transporte são utilizadas caixas apropriadas para cada espécie.
- **11. Como é realizada a prestação de contas em relação ao tratamento e bem-estar dos animais nos Cetas? Há algum relatório público disponível?**
 - k) As contas são prestadas diretamente ao Ibama, há o relatório consolidado de animais que indica o recebimento, ocorrências e destinações dos animais, que pode ser solicitado sob demanda. Os dados relacionado aos atendimentos veterinários ficam em cada uma das unidades.
- **12. Qual o custo de cada CETAS? E quantidade de animais e de vagas em cada CETAS?**
 - l) Os custos dos Cetas são disponibilizados anualmente nos relatório de gestão do Ibama, neles incluem contratos de tratador, contratos para aquisição de alimentos, medicamentos e recursos para solturas, entre outras demandas. No ano de 2022, considerando todos os contratos e ações o Ibama disponibilizou 9,2 milhões para a gestão das 23 unidades de Cetas. Como já relatado, não consideramos número máximo de animais alojados ou vagas, quando as unidades não apresentam recintos para o recebimento dos animais, busca-se a possibilidade de direcionar para outro



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Terpo/2348097/003264/2023-60> / pg. 4

Cetas, ASAS com reabilitação ou instituições parceiras para o devido apoio. Como são unidades de muito trânsito de animais, constantemente os recintos são ocupados e liberados. Cabe frisar que os Cetas do Ibama trabalham em rede.

3. Sem mais para o momento, o Ibama disponibiliza-se a dirimir quaisquer eventuais dúvidas que ainda possam surgir sobre o tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ISABELA RODAS MESSIAS
Assessora da Presidência do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA RODAS MESSIAS, Assessora**, em 11/10/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **17217517** e o código CRC **3F34C8CA**.

Referência: Processo nº 02001.033264/2023-60

SEI nº 17217517

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo?Tkn=2348097>

Órgão: SEI (17217517) | SET/02001.033264/2023-60 / pg. 5

2348097